



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 219, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Gestão de 2014.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 12, inc. XXVII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do CNMP – RICNMP), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 219, de 1º de dezembro de 2014](#), publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2014, Seção 2, p. 45, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os trabalhos do GT-RG2014 deverão observar o seguinte cronograma:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>
16/12/14	Reunião inicial de alinhamento	Integrantes do GT-RG2014
06/02/15	Entrega dos dados para compor o Relatório de Gestão 2014.	Todas as Unidades
23/02/15	Elaboração da primeira minuta consolidada do Relatório de Gestão 2014	SGE
27/02/15	Revisão da primeira minuta consolidada do Relatório de Gestão 2014 e envio à Secretaria-Geral.	Todas as Unidades
Até 05/04/2015	Revisão da minuta Consolidada do Relatório de Gestão 2014.	SG
Até 29/04/15	Envio da minuta consolidada do Relatório de Gestão 2014 aos Conselheiros, para ciência.	SG

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Até 30/04/2015	Inserção das informações de contas no Sistema e-Contas.	SGE
30/04/15	Envio do Relatório de Gestão 2014 ao TCU	AUDIN

” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS